



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

#### Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

#### Termo de Apostilamento

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0004896-0

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SMSUB/COGEL/2021**

**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** FORNECIMENTO DE MADEIRA BRUTA E CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DZU.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** REAJUSTE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete Substituto, Senhor **Marcos Vinicius Correa de Souza**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

**1.1.** Ficam reajustados os valores unitários das atas de registro de preços conforme demonstrado abaixo:

a) Em aproximadamente **12,28% (doze inteiros e vinte e oito centésimos por cento)**, a contar de **31/05/2022**, para as Atas de registros de preço nº 72/SMSUB/COGEL/2021, 73/SMSUB/COGEL/2021, 74/SMSUB/COGEL/2021, 75/SMSUB/COGEL/2021, 76/SMSUB/COGEL/2021 e 77/SMSUB/COGEL/2021 firmadas com a empresa **AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CPJ sob Nº 27.840.547/0001-51, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 066921864.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

**2.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**

**CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**



**Marcos Vinicius Correa de Souza**  
**Chefe de Gabinete Substituto(a)**  
Em 26/07/2022, às 22:45.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067782024** e o código CRC **EA5DC557**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6012.2021/0004896-0

SEI nº 067782024

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI nº 6065.2021/0000158-0  
 INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED  
 I - À vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 6065.2021/0000158-0, no exercício da minha competência legal e nos termos do artigo 13 da Lei Municipal 13.278/02 e artigo 14, incisos I e II do Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, para prestação de serviços de transporte acessível de passageiros, para atendimento a diversos eventos da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, conforme as especificações técnicas constantes do edital, tendo como DETENTORA a empresa AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.764.533/0001-01, pelo período de 12 (meses), a partir de 02/08/2022.

II – A fim de atender as despesas do presente aditamento será disponibilizada reserva orçamentária à época da assinatura do contrato oriundo da Ata de Registro de Preços.

III – Publique-se.

IV - A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para que, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, adote as providências cabíveis.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº SEI 6065.2022/0000375-5  
 INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED  
 I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº SEI/6065.2022/0000375-5 e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.834.272/0001-19, para a aquisição de 30 (trinta) licenças de “software” de comunicação alternativa para os Centros Especializados em Reabilitação para o fortalecimento de atendimento das pessoas com deficiência e das pessoas com transtorno do espectro autista, no valor total de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).

II - Para atendimento das despesas há a Nota de Reserva nº 43.215, no valor de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.2 42.3006.5.407.4.4.90.39.00.00, ficando autorizado, desde já, o cancelamento de eventual saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato a servidora Renata Belluzzo Borba, RF 779.759.1, e na sua ausência será suplente a servidora Raquel Vazquez Paulino, RF 892.680.8.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006061-8  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0006013-4  
 ASSUNTO: Acréscimo ao Termo de Contrato nº 30/SMSUB/COGEL/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – “TAPA-BUCAROS”, POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL, ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP.

Despacho Autorizatório

I.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a justificativa de SMSUB/DZU (066327041) e o Parecer de SMSUB/COGEL/AJ (067513874) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 30/SMSUB/COGEL/2021, firmado com a empresa CORPOTEC CONSTRUCTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.182.090/0001-33, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – “TAPA-BUCAROS”, POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL, ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, para:

a) O acréscimo em 1.900 toneladas aplicadas, que corresponde ao valor de R\$ 1.053.664,00 (um milhão, cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais), equivalente a aproximadamente 3,17 % do valor total do contrato, passando o valor total do contrato a ser R\$ 34.213.463,32(trinta e quatro milhões e duzentos e treze mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

II.APROVO a Minuta encartada em doc. SEI nº 067733092.

III.AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 87.00.87.10.26.451.2.340.3.3.90.39.00.08, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0010231-0  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0006013-4  
 ASSUNTO: Acréscimo ao Termo de Contrato nº 72/SMSUB/COGEL/2021, cujo objeto é a Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários urbanos – “tapa-buracos”, por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP.

Despacho Autorizatório

I.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a justificativa de SMSUB/DZU (066085459) e o Parecer de SMSUB/COGEL/AJ (067679783) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 72/SMSUB/COGEL/2021, firmado com a empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.939/0001-03 , cujo objeto é a Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários urbanos – “tapa-buracos”, por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP. , para:

a) O acréscimo em 2.400 toneladas aplicadas, que corresponde ao valor de R\$ 1.131.240,00 (um milhão, cento e trinta

e um mil duzentos e quarenta reais), equivalente a aproximadamente 10,00% (dez por cento), do valor total do contrato, passando o valor total do contrato a ser R\$ 12.443.640,00 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta reais),

II.APROVO a Minuta encartada em doc. SEI nº (067778876).

III.AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 87.10.26.451.3022.2.340.3390.3.90.0.08, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

#### PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0012243-5

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO - TERMO DE CONTRATO Nº 29/SMSUB/COGEL/2022  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS -SMSUB  
 CONTRATADA: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA – CNPJ: 55.069.736/0001-08  
 OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETO PARA REQUALIFICAÇÃO DE PISTA DE SKATE – GRUPO 2 (SUBPREFEITURAS IQ, G, CT, SM)

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL -FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 10/07/2022, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DE VALOR.

#### DESPACHO RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 6012.2018/0000811-4  
 PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0003685-3  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SMSUB/COGEL/2019  
 TERMO DE CONTRATO Nº 29/SMSUB/COGEL/2019  
 INTERESSADO: SMSUB

ASSUNTO: Rerratificação do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 27 de julho de 2022, página 65, que autorizou a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses celebrado com a empresa ASERP LOCAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 23.169.093/0001-88, cujo objeto consiste na Prestação de Serviço de Transporte mediante locação de veículos novos, em caráter não eventual, com quilometragem livre, com condutor, combustível e GPS, para os veículos pertencentes ao grupo “C”, assim como a locação de veículo novo, em caráter não eventual, com quilometragem livre, sem condutor, com combustível e GPS, para veículo pertencente ao grupo “B” de representação.

#### DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/2002, e decretos reguladores, e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/COGEL/2019, RERRATIFICO o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 27 de julho de 2022, página 65 (doc. SEI nº 067827214), para constar como abaixo e não como constou:

"I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial manifestação de SMSUB/CADM em docº 067455759, bem como parecer jurídico em doc nº xxx, e consoante o disposto nos artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, em face da competência delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 29/SMSUB/COGEL/2019, celebrado com a empresa ASERP LOCAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 23.169.093/0001-88, cujo objeto consiste na Prestação de Serviço de Transporte mediante locação de veículos novos, em caráter não eventual, com quilometragem livre, com condutor, combustível e GPS, para os veículos pertencentes ao grupo “C”, assim como a locação de veículo novo, em caráter não eventual, com quilometragem livre, sem condutor, com combustível e GPS, para veículo pertencente ao grupo “B” de representação com o objetivo de:

a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 03 (três) meses a contar de 30/07/2022.

b) RERRATIFICAÇÃO do 4º termo de aditamento para fazer constar que a porcentagem correta da supressão é de 3,5036% e não como constou.

II. Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada em doc. SEI nº 067855746.

### COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL Nº 067749599

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2022/0006998-6

ASSUNTO: Designação de Fiscalização  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
 CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 02.542.939/0001-03  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA NAS DEPENDENCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NO EDIFÍCIO MARTINELLI

I.À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019 AUTORIZO a DESIGNAÇÃO das servidoras: ALINE DE OLIVEIRA SILVA - RF: 884.710-0 como FISCAL e a servidora LUISA MARIA HORTA MAIA - RF: 897.176-5 como SUPLENTE.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0002925-7  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SMSUB/COGEL/2021  
 ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DZU.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete Substituto, Senhor Marcos Vinícius Correa de Souza, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Ficam reajustados os valores unitários das atas de registro de preços conforme demonstrado abaixo:

a)Em aproximadamente 10,96% (dez inteiros e noventa e seis centésimos por cento), a contar de 23/03/2021, para as Atas de registros de preço nº 53/SMSUB/COGEL/2021, 54/SMSUB/COGEL/2021, 55/SMSUB/COGEL/2021 e 56/SMSUB/COGEL/2021, firmadas com a empresa X ROQUE & MEZZINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CPJ sob Nº 10.192.850/0001-92, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 067153080.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL Nº 067784409

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0007916-7  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0004896-0  
 ASSUNTO: Substituição de Fiscalização – CONTRATO Nº 42/ SMSUB/COGEL/2022  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS -SMSUB  
 CONTRATADA: AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 27.840.547/0001-51  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MADEIRAS BRUTA E CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA

I.À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência que me foi delegada pela Portaria Nº 14/ SMSUB/2019 AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO do fiscal e do suplente anteriormente indicados conforme doc nº 062359464 , pelos servidores: RAFAEL DIAS DA SILVA - RF: 910.408-9 como Fiscal e ALMIR MAXIMO - RF: 770.098-9 como Suplente, retroagindo a partir de 01/07/2022.

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0004896-0  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SMSUB/COGEL/2021  
 ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FORNECIMENTO DE MADEIRA BRUTA E CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DZU.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Ficam reajustados os valores unitários das atas de registro de preços conforme demonstrado abaixo:

a) Em aproximadamente 12,28% (doze inteiros e vinte e oito centésimos por cento), a contar de 31/05/2022, para as Atas de registros de preço nº 72/SMSUB/COGEL/2021, 73/SMSUB/COGEL/2021, 74/SMSUB/COGEL/2021, 75/SMSUB/COGEL/2021, 76/SMSUB/COGEL/2021 e 77/SMSUB/COGEL/2021 firmadas com a empresa AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CPJ sob Nº 27.840.547/0001-51, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 066921864.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

#### PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0006998-6

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
 Nº 79/SMSUB/COGEL/2022  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)  
 CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – CNPJ: 02.542.939/0001-03  
 OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NO EDIFÍCIO MARTINELLI, SITO A RUA LIBERO BADARÓ, Nº 504 – 10º e 24º ANDAR – CENTRO HISTÓRICO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO  
 DOTAÇÃO: 12.00.12.10.04.126.3011.2818.4.4.90.52.00.0 0 – 12.00.12.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00 – 12.00.12.10.04.122.3024.2999.3.3.90.39.00.00 – 50.00.50.10.15.451.3 024.2999.3.3.90.39.00.00  
 NOTA DE EMPENHO: Nº 62.698/2022 – 62.705/2022 – 62.719/2022 – 63.154/2022  
 DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022  
 VALOR: R\$ 217.712,93 (duzentos e dezessete mil, setecentos e doze reais e noventa e três centavos)

#### PROCESSO 6012.2022/0006945-5

ATA SMSUB/COGEL Nº 067855172  
 PROCESSO SEI Nº: 6012.2022/0006945-5  
 INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 014/SMSUB/COGEL/2022 – Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada e Monitoramento de CFTV, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nas dependências da Secretaria Municipal das Subprefeituras.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
 Às 11h00min do dia 30 de junho de 2022, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão de Pregão, designados pelo instrumento legal da Portaria 027/SMSUB/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e demais alterações, referente ao SEI nº 6012.2022/0006945-5, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 014/SMSUB/COGEL/2022 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada e Monitoramento de CFTV, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nas dependências da Secretaria Municipal das Subprefeituras.

I-ABERTURA – Aberta a sessão pública em 30/06/2022 às 11h00min, inicialmente a Senhora Pregoeira em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema da Bolsa Eletrônica de Compras (BEC), no site: www.bec.sp.gov.br, o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II-FASE DE LANCES: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III-CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: A proposta da empresa LOPES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA-EPP, foi a primeira classificada na fase de lances, procedendo-se a fase de negociação. No entanto, foi desclassificada, pois apresentou valores inexequíveis, tais como: Intrajornada, Encargos sociais e o Curso Reciclagem.

A segunda classificada foi a empresa DETECTA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP, que convocada a se manifestar, não respondeu ao chat, motivo pelo qual foi desclassificada.

Quando da terceira classificada, a comissão entendeu que havia um conflito entre o sistema BEC e a legislação vigente quanto ao direito de preferência às empresas enquadradas como ME/EPP, momento em que a sessão foi suspensa para consulta à Procuradoria Geral do Município - PGM.

Após parecer da PGM, no sentido de que o art. 27 do Decreto nº 56.475/15 confere embasamento legal para o Município processar o pregão eletrônico conforme as novas regras da BEC, a sessão foi retomada dia 20/07/2022.

Iniciou-se a negociação com a empresa LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, terceira classificada, que ofertou o menor valor global anual de R\$ 1.865.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e cinco mil reais).

A proposta e os documentos de habilitação encaminhados via sistema, foram analisados pela Comissão e por estarem de acordo com o especificado no edital, a empresa foi devidamente HABILITADA.

IV-RECURSOS: Não houve intenção de recursos.

V-ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Por todo exposto, ADJUDICADO o certame e encaminhado à Autoridade Competente, propondo que seja acolhida a decisão da Pregoeira e Homologado à empresa LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.044.178/0001-03.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço https://www.bec.sp.gov.br/BECSP/Home/Home.aspx – Pregão Eletrônico Nº 014/SMSUB/COGEL/2022– OC: 8010108010020220C00021.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6012.2022/0006945-5  
 INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 014/SMSUB/COGEL/2022 - Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada e Monitoramento de CFTV, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nas dependências da Secretaria Municipal das Subprefeituras.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

I.Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio, em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/ SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e demais alterações, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/SMSUB/COGEL/2022 cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada e Monitoramento de CFTV, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nas dependências da Secretaria Municipal das Subprefeituras, a empresa LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.044.178/0001-03, declarada vencedora do certame por ter ofertado O MENOR VALOR GLOBAL ANUAL de R\$ 1.865.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e cinco mil reais).

II.AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, conforme reserva acostada ao SEI nº 061857382, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0014322-1  
 Processo Administrativo nº 6012.2021/0008620-0  
 Ata de Registro De Preços nº 19/SMSUB/COGEL/2022 – AGRUPAMENTO X  
 Pregão Presencial nº 02/SMSUB/COGE/2022  
 Termo de Contrato nº 83/SMSUB/COGEL/2022  
 INTERESSADO: SMSUB

ASSUNTO: Contratação dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo que constitui objeto do Pregão Presencial nº 002/SMSUB/COGEL/2022, do qual decorreu ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 19/SMSUB/COGEL/2022, cuja detenção é da empresa TRIADE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 37.802.710/0001-45.

#### DESPACHO

I.Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/GAB-CONSEMAVI (doc. 067851920), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (067861640), com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15, com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/ SMSUB/2019, AUTORIZO a contratação da empresa TRIADE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 37.802.710/0001-45, detentora da Ata de Registro de Preços nº 19/SMSUB/COGEL/2022 – AGRUPAMENTO X, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura, objetivando a contratação dos serviços de conservação e manutenção da malha viária da Cidade de São Paulo, conforme consta do Pregão Presencial nº 02/SMSUB/COGEL/2022, importando a despesa no montante de R\$ 9.129.130,29 (nove milhões, cento e vinte e nove mil, cento e trinta reais e vinte e nove centavos).

II.Outrossim, APROVO a minuta encartada nos autos.

III.AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.302 2.1.137.4.4.90.39.00.00.0, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV.DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: Fiscal - VICTOR FABIANO MOTA DE RESENDE - RF: 882.873-3 e, Suplente - KERO-LAYNNY BRENDA PINTO MAIA - RF 882.872-5.

#### ESCLARECIMENTO

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0004896-0

PREGÃO ELETRÔNICO 025/SMSUB/COGEL/2021 - 044227965

AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 27840547000151

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS BRUTA E CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ASSUNTO: REAJUSTE

DATA BASE: 31/05/2021 - 045293035

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/SMSUB/COGEL/2021					
AGRUPAMENTO 1 - AF - EM - MO - PE - SB - VP					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	2021		2022	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOT TOTAL REAJUSTADO
SARRAFO DE 5CM X 2,5CM	6480	R\$ 1,25	R\$ 8.100,00	R\$ 1,40	R\$ 9.072,00
SARRAFO DE 10CM X 2,5CM	6840	R\$ 2,63	R\$ 17.989,20	R\$ 2,95	R\$ 20.178,00
TABUA DE 15CM X 2,5CM	5820	R\$ 3,70	R\$ 21.534,00	R\$ 4,15	R\$ 24.153,00
TABUA DE 30CM X 2,5CM	4740	R\$ 8,60	R\$ 40.764,00	R\$ 9,66	R\$ 45.788,40
PONTALETE DE 3CM X 3CM	4872	R\$ 5,18	R\$ 25.236,96	R\$ 5,82	R\$ 28.355,04
RIPA DE PEROBA DO NORTE DE 5CM X 1,5CM	7740	R\$ 5,53	R\$ 42.802,20	R\$ 6,21	R\$ 48.065,40
CAIBRO DE PEROBA DO NORTE DE 5CM X 6CM	3468	R\$ 11,27	R\$ 39.084,36	R\$ 12,65	R\$ 43.870,20
VIGA DE PEROBA DO NORTE DE 6CM X 12CM	3540	R\$ 34,60	R\$ 122.484,00	R\$ 38,85	R\$ 137.529,00
VIGA DE PEROBA DO NORTE DE 6CM X 16CM	2184	R\$ 46,20	R\$ 100.900,80	R\$ 51,87	R\$ 113.284,08
COMPENSADO RESINADO DE 2,20 X 1,10 X 6MM	4200	R\$ 26,66	R\$ 111.972,00	R\$ 29,93	R\$ 125.706,00
COMPENSADO RESINADO DE 2,20 X 1,10 X 10MM	6600	R\$ 42,25	R\$ 278.850,00	R\$ 47,44	R\$ 313.104,00
COMPENSADO RESINADO DE 2,20 X 1,10 X 12MM	2784	R\$ 47,40	R\$ 131.961,60	R\$ 53,22	R\$ 148.164,48
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 941.679,12</b>		<b>R\$ 1.057.269,60</b>

REAJUSTE	
Índice inicial= (lo) maio/21	570,7795
Índice=(I) maio/22	640,8427
Fator de reajuste	1,1228
Valor do Reajuste	12,28%



IPC - Índice Mensal - Número Índice - FIPE

2022	Mês	Índice	Geral
2022	mai	640,8427	Geral
2021	mai	570,7795	Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/SMSUB/COGEL/2021					
AGRUPAMENTO 2 - CT - G - IQ - IT - MP - SM					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	2021		2022	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOT TOTAL REAJUSTADO
SARRAFO DE 5CM X 2,5CM	6720	R\$ 1,25	R\$ 8.400,00	R\$ 1,40	R\$ 9.408,00
SARRAFO DE 10CM X 2,5CM	7860	R\$ 2,60	R\$ 20.436,00	R\$ 2,92	R\$ 22.951,20
TABUA DE 15CM X 2,5CM	9060	R\$ 3,70	R\$ 33.522,00	R\$ 4,15	R\$ 37.599,00
TABUA DE 30CM X 2,5CM	9120	R\$ 8,60	R\$ 78.432,00	R\$ 9,66	R\$ 88.099,20
PONTALETE DE 3CM X 3CM	5460	R\$ 5,18	R\$ 28.282,80	R\$ 5,82	R\$ 31.777,20
RIPA DE PEROBA DO NORTE DE 5CM X 1,5CM	8640	R\$ 3,24	R\$ 27.993,60	R\$ 3,64	R\$ 31.449,60
CAIBRO DE PEROBA DO NORTE DE 5CM X 6CM	9480	R\$ 7,90	R\$ 74.892,00	R\$ 8,87	R\$ 84.087,60
VIGA DE PEROBA DO NORTE DE 6CM X 12CM	4800	R\$ 19,80	R\$ 95.040,00	R\$ 22,23	R\$ 106.704,00
VIGA DE PEROBA DO NORTE DE 6CM X 16CM	4800	R\$ 25,50	R\$ 122.400,00	R\$ 28,63	R\$ 137.424,00
COMPENSADO RESINADO DE 2,20 X 1,10 X 6MM	4872	R\$ 26,65	R\$ 129.838,80	R\$ 29,92	R\$ 145.770,24
COMPENSADO RESINADO DE 2,20 X 1,10 X 10MM	4272	R\$ 42,25	R\$ 180.492,00	R\$ 47,44	R\$ 202.663,68
COMPENSADO RESINADO DE 2,20 X 1,10 X 12MM	4212	R\$ 47,40	R\$ 199.648,80	R\$ 53,22	R\$ 224.162,64
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 999.378,00</b>		<b>R\$ 1.122.096,36</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/SMSUB/COGEL/2021					
AGRUPAMENTO 3 - CV - FB - JT - MG - PJ - PR - ST					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	2021		2022	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOT TOTAL REAJUSTADO
SARRAFO DE 5CM X 2,5CM	12000	R\$ 1,25	R\$ 15.000,00	R\$ 1,40	R\$ 16.800,00
SARRAFO DE 10CM X 2,5CM	13920	R\$ 2,63	R\$ 36.609,60	R\$ 2,95	R\$ 41.064,00
TABUA DE 15CM X 2,5CM	21960	R\$ 3,70	R\$ 81.252,00	R\$ 4,15	R\$ 91.134,00
TABUA DE 30CM X 2,5CM	10644	R\$ 8,60	R\$ 91.538,40	R\$ 9,66	R\$ 102.821,04
PONTALETE DE 3CM X 3CM	6000	R\$ 5,18	R\$ 31.080,00	R\$ 5,82	R\$ 34.920,00
RIPA DE PEROBA DO NORTE DE 5CM X 1,5CM	8280	R\$ 5,40	R\$ 44.712,00	R\$ 6,06	R\$ 50.176,80
CAIBRO DE PEROBA DO NORTE DE 5CM X 6CM	8388	R\$ 11,27	R\$ 94.532,76	R\$ 12,65	R\$ 106.108,20
VIGA DE PEROBA DO NORTE DE 6CM X 12CM	2520	R\$ 31,51	R\$ 79.405,20	R\$ 35,38	R\$ 89.157,60
VIGA DE PEROBA DO NORTE DE 6CM X 16CM	1716	R\$ 46,20	R\$ 79.279,20	R\$ 51,87	R\$ 89.008,92
COMPENSADO RESINADO DE 2,20 X 1,10 X 6MM	384	R\$ 26,66	R\$ 10.237,44	R\$ 29,93	R\$ 11.493,12
COMPENSADO RESINADO DE 2,20 X 1,10 X 10MM	3720	R\$ 42,25	R\$ 157.170,00	R\$ 47,44	R\$ 176.476,80
COMPENSADO RESINADO DE 2,20 X 1,10 X 12MM	3780	R\$ 47,40	R\$ 179.172,00	R\$ 53,22	R\$ 201.171,60
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 899.988,60</b>		<b>R\$ 1.010.332,08</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/SMSUB/COGEL/2021					
AGRUPAMENTO 4 - BT - IP - LA - PI - SE - VM					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	2021		2022	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOT TOTAL REAJUSTADO
SARRAFO DE 5CM X 2,5CM	19704	R\$ 1,25	R\$ 24.630,00	R\$ 1,40	R\$ 27.585,60
SARRAFO DE 10CM X 2,5CM	14424	R\$ 2,63	R\$ 37.935,12	R\$ 2,95	R\$ 42.550,80
TABUA DE 15CM X 2,5CM	19584	R\$ 3,70	R\$ 72.460,80	R\$ 4,15	R\$ 81.273,60
TABUA DE 30CM X 2,5CM	14064	R\$ 8,60	R\$ 120.950,40	R\$ 9,66	R\$ 135.858,24
PONTALETE DE 3CM X 3CM	3624	R\$ 5,18	R\$ 18.772,32	R\$ 5,82	R\$ 21.091,68
RIPA DE PEROBA DO NORTE DE 5CM X 1,5CM	12876	R\$ 5,53	R\$ 71.204,28	R\$ 6,21	R\$ 79.959,96
CAIBRO DE PEROBA DO NORTE DE 5CM X 6CM	2136	R\$ 11,27	R\$ 24.072,72	R\$ 12,65	R\$ 27.020,40
VIGA DE PEROBA DO NORTE DE 6CM X 12CM	1596	R\$ 34,60	R\$ 55.221,60	R\$ 38,85	R\$ 62.004,60
VIGA DE PEROBA DO NORTE DE 6CM X 16CM	1116	R\$ 46,20	R\$ 51.559,20	R\$ 51,87	R\$ 57.886,92
COMPENSADO RESINADO DE 2,20 X 1,10 X 6MM	1176	R\$ 26,66	R\$ 31.352,16	R\$ 29,93	R\$ 35.197,68
COMPENSADO RESINADO DE 2,20 X 1,10 X 10MM	1656	R\$ 42,25	R\$ 69.966,00	R\$ 47,44	R\$ 78.560,64
COMPENSADO RESINADO DE 2,20 X 1,10 X 12MM	1656	R\$ 47,40	R\$ 78.494,40	R\$ 53,22	R\$ 88.132,32
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 656.619,00</b>		<b>R\$ 737.122,44</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/SMSUB/COGEL/2021					
AGRUPAMENTO 5 - AD - CL - JÁ - MB - PA - SA					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	2021		2022	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOT TOTAL REAJUSTADO
SARRAFO DE 5CM X 2,5CM	10128	R\$ 1,25	R\$ 12.660,00	R\$ 1,40	R\$ 14.179,20
SARRAFO DE 10CM X 2,5CM	11760	R\$ 2,63	R\$ 30.928,80	R\$ 2,95	R\$ 34.692,00
TABUA DE 15CM X 2,5CM	29520	R\$ 3,70	R\$ 109.224,00	R\$ 4,15	R\$ 122.508,00
TABUA DE 30CM X 2,5CM	10620	R\$ 8,60	R\$ 91.332,00	R\$ 9,66	R\$ 102.589,20
PONTALETE DE 3CM X 3CM	4200	R\$ 5,18	R\$ 21.756,00	R\$ 5,82	R\$ 24.444,00
RIPA DE PEROBA DO NORTE DE 5CM X 1,5CM	3218	R\$ 5,53	R\$ 17.795,54	R\$ 6,21	R\$ 19.983,78
CAIBRO DE PEROBA DO NORTE DE 5CM X 6CM	3146	R\$ 11,27	R\$ 35.455,42	R\$ 12,65	R\$ 39.796,90
VIGA DE PEROBA DO NORTE DE 6CM X 12CM	1194	R\$ 34,60	R\$ 41.312,40	R\$ 38,85	R\$ 46.386,90
VIGA DE PEROBA DO NORTE DE 6CM X 16CM	1014	R\$ 46,20	R\$ 46.846,80	R\$ 51,87	R\$ 52.596,18
COMPENSADO RESINADO DE 2,20 X 1,10 X 6MM	2544	R\$ 26,66	R\$ 67.823,04	R\$ 29,93	R\$ 76.141,92
COMPENSADO RESINADO DE 2,20 X 1,10 X 10MM	1980	R\$ 42,25	R\$ 83.655,00	R\$ 47,44	R\$ 93.931,20
COMPENSADO RESINADO DE 2,20 X 1,10 X 12MM	4789	R\$ 47,40	R\$ 226.998,60	R\$ 53,22	R\$ 254.870,58
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 785.787,60</b>		<b>R\$ 882.119,86</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/SMSUB/COGEL/2021					
AGRUPAMENTO 6 - DZU					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	2021		2022	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOT TOTAL REAJUSTADO
SARRAFO DE 5CM X 2,5CM	24000	R\$ 1,25	R\$ 30.000,00	R\$ 1,40	R\$ 33.600,00
SARRAFO DE 10CM X 2,5CM	2400	R\$ 2,63	R\$ 6.312,00	R\$ 2,95	R\$ 7.080,00
TABUA DE 15CM X 2,5CM	24000	R\$ 3,70	R\$ 88.800,00	R\$ 4,15	R\$ 99.600,00
TABUA DE 30CM X 2,5CM	12000	R\$ 8,60	R\$ 103.200,00	R\$ 9,66	R\$ 115.920,00
PONTALETE DE 3CM X 3CM	6000	R\$ 5,18	R\$ 31.080,00	R\$ 5,82	R\$ 34.920,00
RIPA DE PEROBA DO NORTE DE 5CM X 1,5CM	24000	R\$ 5,53	R\$ 132.720,00	R\$ 6,21	R\$ 149.040,00
COMPENSADO RESINADO DE 2,20 X 1,10 X 6MM	600	R\$ 26,66	R\$ 15.996,00	R\$ 29,93	R\$ 17.958,00
COMPENSADO RESINADO DE 2,20 X 1,10 X 10MM	624	R\$ 42,25	R\$ 26.364,00	R\$ 47,44	R\$ 29.602,56
COMPENSADO RESINADO DE 2,20 X 1,10 X 12MM	600	R\$ 47,40	R\$ 28.440,00	R\$ 53,22	R\$ 31.932,00
<b>VALOT TOTAL</b>			<b>R\$ 462.912,00</b>		<b>R\$ 519.652,56</b>